PRINCIPAIS JULGAMENTOS E PAUTAS EM ÂMBITO TRIBUTÁRIO

Atualizado em 13 de abril de 2021

JULGADOS/ SUSPENSOS/ DESTACADOS			
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)			
Recurso	**Tema em Discussão**	**Resultado/ Tese fixada**	**Status**
RE nº 754.917	**Embargos de Declaração no Tema 475 -** Extensão da imunidade relativa ao ICMS para a comercialização de embalagens fabricadas para produtos destinados à exportação.	O Tribunal, por unanimidade, não conheceu os Embargos de Declaração. Mantida a tese de que *"a imunidade a que se refere o art. 155, § 2º, X, "a", da CF não alcança operações ou prestações anteriores à operação de exportação".*	Julgamento finalizado em 08/04/2021
RE nº 630.898	**Tema 495 –** Referibilidade e natureza jurídica da contribuição para o INCRA, em face da Emenda Constitucional nº 33/2001. Obs.: proposta de revisão de tese do tema 108, o qual não tinha repercussão geral.	O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso extraordinário e fixou a seguinte tese: *"É constitucional a contribuição de intervenção no domínio econômico destinada ao INCRA devida pelas empresas urbanas e rurais, inclusive após o advento da EC nº 33/2001".*	Julgamento finalizado em 08/04/2021
RE nº 835.818	**Tema 843** - Possibilidade de exclusão da base de cálculo do PIS e da COFINS dos valores correspondentes a créditos presumidos de ICMS decorrentes de incentivos fiscais concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal.	Pedido de destaque feito pelo o min. Gilmar, para a retirada do julgamento do ambiente virtual (o julgamento se iniciará novamente – placar zerado, mesmo após a formação da maioria (6x5) a favor do contribuinte.	Julgamento retirado do ambiente virtual por pedido de destaque em 08/04/2021
RE nº 1.072.485	**Embargos de Declaração para fins de modulação no Tema 985** - Natureza jurídica do terço constitucional de férias, indenizadas ou gozadas...	Retirado do ambiente virtual pelo pedido de destaque feito pelo min. Luiz Fux. Até o referido pedido, o cenário do julgamento estava em cinco votos favoráveis aos...	Julgamento retirado do ambiente virtual...

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

RE nº 1.072.485	para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal.	contribuintes contra quatro que acolheram a tese do Fisco. Agora o placar foi zerado.	por pedido de destaque em 08/04/2021
ADIs nºs 6403, 6399 e 6415	(In)Constitucionalidade do dispositivo da Lei nº 13.988/2020, fruto da conversão da MP 899/2020, que alterou a sistemática de desempate nos julgamentos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.	Após o min. Marco Aurélio (Relator) julgar procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade formal do artigo 28 da Lei nº 13.988/2020, que inseriu o artigo 19-E à Lei nº 10.522/2002, pediu vistas o min. Roberto Barroso.	Julgamento suspenso por pedido de vista 08/04/2021

PAUTADOS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

Recurso	Tema em Discussão	Resultado/ Tese fixada	Status
RE nº 599.658	Tema 630 - Inclusão da receita decorrente da locação de bens imóveis na base de cálculo da Contribuição ao PIS, tanto para as empresas que tenham por atividade econômica preponderante esse tipo de operação, como para as empresas em que a locação é eventual e subsidiária ao objeto social principal. Possibilidade de extensão do entendimento a ser firmado também para a COFINS.	Julgamento virtual não iniciado.	Pauta do dia 14/04/2021

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

EREsp nº 1.768.224/ RS e EAREsp nº 1.109.354/ SP	Pacificar divergência entre as turmas de direito público do STJ, uma vez que a 1ª Turma já admite a possibilidade de creditamento do PIS e da COFINS no regime monofásico, em razão da aplicação do art. 17 da Lei nº 11.033/2004 (REPORTO) a todos os contribuintes.	Após o voto do min. Napoleão Nunes (Relator) favorável aos contribuintes, pediu vista a min. Regina Helena.	Pauta do dia 14/04/2021

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

AgInt no REsp nº 1.421.590/ RN	Agravo Interno em face da decisão que reconheceu que os custos de materiais utilizados na construção civil não podem ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, por construtoras do lucro presumido.	Julgamento virtual não iniciado.	Pauta do dia 20/04/2021